

do estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos (lista n.º 32/05), rectifica-se que onde se lê:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

	Data de nascimento
Fernanda da Silva Lemos	2-10-1962»

deve ler-se:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

	Data de nascimento
Fernanda da Silva Lemos	2-10-1962»

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1667/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6006/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Teodolinda Jesus Maurício» deve ler-se «Teodolinda de Jesus Maurício».

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1668/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 760/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «25 de Outubro de 1958» deve ler-se «29 de Outubro de 1958».

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1669/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7164/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «6 de Julho de 1967» deve ler-se «6 de Junho de 1967».

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1670/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 6207/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Maria da Ressurreição Jorge Miranda» deve ler-se «Maria da Reissurreição Jorge Miranda».

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1671/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 13 de Novembro de 2004, o despacho de 23 319/2004 (2.ª série), lista n.º 62/04, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Gabriela Fumagalli	25-6-69»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Gabriela Fumagalli	25-6-79»

21 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8613/2005 (2.ª série). — Por despachos da secretária-geral, em substituição, do Ministério da Administração Interna e do director-geral dos Impostos de 15 de Setembro e de 31 de Agosto de 2005, respectivamente:

Elsa Cristina Canudo Cavalheiro dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos Serviços Centrais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

26 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 8614/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do inspector-geral de Finanças, no uso de competência própria e precedido de confirmação dos pressupostos para acesso na carreira pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Maria Antónia Prazeres Pereira, inspectora de finanças superior — nomeada na categoria de inspector de finanças superior principal, da carreira de inspeção de alto nível do quadro da Inspeção-Geral de Finanças, com efeitos reportados a 15 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 014/2005 (2.ª série). — Considerando que a empresa SOCIMARPE, Sociedade de Representações Material Electrónico, L.ª, com sede na Rua de Marcos Portugal, 4, 3.º, direito, 1495-091 Algés, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício da actividade de comércio de armamento (bens e tecnologias militares), com alteração do seu objecto social;

Considerando que a alteração do objecto social proposto pela empresa é adequada ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio de armamento na sua actividade;

Considerando que a SOCIMARPE, Sociedade de Representações Material Electrónico, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para a autorização do exercício do comércio de armamento, previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro:

Determino autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, que a empresa SOCIMARPE, Sociedade de Representações Material Electrónico, L.ª, com sede na Rua de Marcos Portugal, 4, 3.º, direito, 1495-091 Algés, desenvolva o exercício da actividade de comércio de armamento, com a seguinte alteração do seu objecto social: «Exercício da actividade do comércio de bens e tecnologias militares».

13 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 21 015/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo